REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Direção Regional da Educação e Administração Educativa

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA

Linhas Orientadoras para a Avaliação

2025/2028

ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO	3
AVALIAÇÃO	4
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	7
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	8
PRINCÍPIOS E VALORES QUE ORIENTAM, JUSTIFICAM E DÃO SENTIDO AO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	11
ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	12
LEGISLAÇÃO	16

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo clarificar e uniformizar os princípios que orientam a prática avaliativa no nosso contexto educativo. Destina-se a toda a comunidade escolar - alunos, encarregados de educação, docentes e demais intervenientes - promovendo uma compreensão partilhada e transparente do processo de avaliação e encontra-se dividido em seis partes: Avaliação; critérios de avaliação; instrumentos de avaliação; valores que orientam, justificam e dão sentido ao perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória; áreas de competências do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e legislação.

Pretende-se, assim, assegurar uma abordagem avaliativa coerente, justa e formativa e alinhada com os objetivos do sistema educativo. Este guia visa, em última análise, fomentar uma cultura de melhoria contínua, rigor e equidade no percurso escolar dos nossos alunos.

AVALIAÇÃO

A avaliação é assumida como:

- Parte integrante da gestão do currículo;
- Instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;
- Predominantemente formativa;
- Um processo contínuo de intervenção pedagógica.

Baseia-se nos seguintes princípios:

a) Coerência entre os processos de avaliação, as aprendizagens e as competências desenvolvidas, de acordo com os contextos em que ocorrem;
b) Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos;
c) Reforço das dinâmicas de avaliação que permitam um maior conhecimento da eficácia do trabalho realizado e um acompanhamento ao primeiro sinal de dificuldade nas aprendizagens;
d) Valorização da evolução dos desempenhos do aluno e do compromisso com o seu percurso educativo;
e) Primazia da avaliação formativa, com valorização dos processos de autoavaliação regulada;
f) Transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios de avaliação adotados;
g) Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

Educação Pré-Escolar

"A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando. A Educação Pré-Escolar é perspetivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte." *In Procedimentos e práticas organizativas e pedagógicas na avaliação da educação pré-escolar.*

Considera-se que a educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos. (OCEPE, 2016, p.15). A

avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É, assim, uma avaliação formativa por vezes também designada como "formadora", pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do educador e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo. (OCEPE, 2016, p.16). Enquanto protagonista da sua aprendizagem, é também fundamental envolver a criança na avaliação, descrevendo o que fez, como e com quem, como poderá continuar, melhorar ou fazer de outro modo, tomando, assim, consciência dos seus progressos e de como vai ultrapassando as suas dificuldades. (OCEPE, 2016, p.16).

Ensinos Básico e Secundário

A avaliação das aprendizagens dos alunos centra-se no estipulado nas Aprendizagens Essenciais, nas Orientações Curriculares Regionais, nos demais documentos curriculares e nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação assume um carácter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria. As informações obtidas possibilitam a análise da qualidade das aprendizagens, o acompanhamento do progresso do aluno e a definição de estratégias para a sua melhoria. Os resultados da avaliação contribuem, ainda para a reflexão e eventual revisão dos métodos e processos de ensino.

Avaliação Formativa – É a principal modalidade de avaliação, pois foca-se nas aprendizagens em construção – avalia **PARA as aprendizagens**. Permite ao aluno identificar as suas dificuldades e compreender os aspetos em que pode melhorar, promovendo a sua progressiva autonomia.

Os dados recolhidos neste âmbito são utilizados para fornecer **feedback**, orientando o aluno no sentido de regular e autorregular o seu percurso de aprendizagem.

Este **feedback** constitui um momento essencial do processo avaliativo, no qual o professor comunica ao aluno informações sobre o seu desempenho, identificando sucessos, dificuldades e estratégias de melhoria.

Avaliação Sumativa – A Avaliação **Sumativa** diz respeito à avaliação **DAS** aprendizagens e tem um **fim classificativo**. Realiza-se no final de cada semestre letivo e consubstancia um juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelo aluno, valorizando a sua evolução e o grau de responsabilidade assumido no processo educativo.

Esta avaliação visa informar os alunos e os encarregados de educação sobre o progresso e o estado das aprendizagens.

Na apreciação global do aluno devem estar contemplados os valores que constam no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, selecionados por cada grupo disciplinar em função do nível de ensino. A aferição do desenvolvimento desses valores deverá basear-se na conduta e atitudes evidenciadas pelos alunos.

Cada grupo disciplinar deverá definir, de forma clara e transparente, o processo de obtenção da classificação sumativa, que deve assentar numa apreciação holística das aprendizagens e não resultar de uma média de instrumentos de avaliação utilizados.

Autoavaliação – A autoavaliação **COMO** aprendizagem, promove o desenvolvimento de competências de autonomia, reflexão e autorregulação do aluno. Este é chamado a refletir sobre:

- o que aprendeu;
- o que não conseguiu aprender;
- as razões que poderão ter condicionado a sua aprendizagem.

A Autoavaliação decorre ao longo de todo o semestre, sendo parte integrante do processo educativo e não apenas no momento final.

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de ***Muito Bom***, ***Bom***, ***Suficiente*** e ***Insuficiente***, em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, com inclusão de áreas a melhorar e/ou a consolidar.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar e/ou a consolidar. Nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e, no 3.º ciclo, na disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se na atribuição de uma menção qualitativa de ***Muito Bom, Bom, Suficiente*** *e* ***Insuficiente***, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, nomeadamente quanto às áreas a melhorar e/ou a consolidar.

No caso da atribuição de níveis inferiores a três ou menção de insuficiente, a apreciação descritiva é obrigatória.

Nas disciplinas de organização semestral a avaliação sumativa processa-se do seguinte modo:

a) para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne no final do 1.º semestre e no final do ano letivo;

b) a classificação atribuída no 1.º semestre fica registada em ata e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a aprovação do conselho de turma de avaliação no final do ano letivo.

No ensino secundário, a avaliação sumativa expressa-se numa escala de zero a vinte valores, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar e/ou a consolidar.

No caso da atribuição de classificações inferiores a dez ou menção de insuficiente, a apreciação descritiva é obrigatória.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Até ao início do ano letivo, compete ao conselho pedagógico aprovar, sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação.

Os critérios definidos devem ter em conta o seguinte:

a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e, no ensino profissional secundário, o Perfil Profissional e Referenciais de Formação;

b) As Aprendizagens Essenciais (apenas quando aplicável, no caso do ensino profissional) e as orientações curriculares regionais;

c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais (quando aplicável).

Nos critérios de avaliação, é enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano/ciclo, integrando Descritores de Desempenho, de acordo com as Aprendizagens Essenciais, as orientações curriculares regionais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, quando aplicável, e nas orientações curriculares regionais, designadamente no que respeita à valorização da

competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos a adotar devem privilegiar:

▪ A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;

▪ O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;

▪ **A diversidade das formas de recolha de informação**, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhe presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

Os instrumentos de avaliação utilizados devem ser diversificados, adequados às diferentes modalidades de ensino e coerentes com os objetivos de aprendizagem definidos. Devem permitir aferir, de forma válida e fiável, as competências, conhecimentos e atitudes dos alunos.

Importa garantir que, a par da aplicação desses instrumentos, seja sempre fornecido ao aluno um feedback claro e construtivo sobre o seu desempenho, com o objetivo de esclarecer as aprendizagens realizadas, bem como os níveis de desempenho alcançados e os esperados. Este feedback assume um papel essencial na regulação da aprendizagem, promovendo a autorreflexão, a responsabilização e o progresso individual.

Os instrumentos de avaliação que impliquem preparação em casa, como por exemplo um teste escrito, que embora se constitua apenas como mais uma forma de recolha de informação entre outros procedimentos, técnicas e instrumentos igualmente adequados e essenciais numa escola inclusiva, deverão ser registados obrigatoriamente na Plataforma SGE, de forma a garantir que se realizem, no máximo, 3 por semana. Não deverá ser realizado mais do que um elemento de avaliação por dia.

No caso do 3.º ciclo a calendarização destes instrumentos de avaliação deve ser realizada em reunião de conselho de turma.

Não devem ser calendarizados instrumentos de avaliação nos cinco dias úteis a seguir às interrupções letivas do Natal e da Páscoa.

Os alunos deverão ser informados pelo professor de cada disciplina, com pelo menos uma semana de antecedência, sobre as datas de realização dos instrumentos de avaliação e os conhecimentos, capacidades e atitudes que serão alvo de avaliação, através de uma matriz que deverá obrigatoriamente conter: objetivos/competências, temas/conteúdos, tipologia de questões, número de questões.

Na análise da informação sobre as aprendizagens, com recurso à diversidade e adequação de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, devem ser prosseguidos objetivos de melhoria da qualidade da informação a recolher.

A melhoria da qualidade da informação recolhida exige triangulação de estratégias, técnicas e instrumentos.

Todos os instrumentos de avaliação devem ser realizados em ambiente de sala de aula.

Em particular para os instrumentos de avaliação que impliquem execução autónoma, deve ser entregue, ao aluno, um guião orientador.

Sempre que atribuídos, os trabalhos de casa não devem ser em quantidade excessiva, respeitando o equilíbrio entre a vida escolar e pessoal dos alunos. Além disso, o trabalho de casa deve ter sempre como função a autorregulação das aprendizagens, contribuindo para a consolidação de conhecimentos e o desenvolvimento da autonomia. A sua correção deve ocorrer, obrigatoriamente, em contexto de sala de aula para permitir o esclarecimento de dúvidas, a reflexão sobre os erros e a identificação de dificuldades.

Os alunos não devem, em circunstância alguma, ser penalizados por eventuais dificuldades na realização dos trabalhos de casa. Pelo contrário, essas dificuldades devem ser valorizadas como oportunidades de diagnóstico, permitindo rever estratégias pedagógicas e oferecer o apoio necessário.

Importa ainda sublinhar que o trabalho de casa não deve, em momento algum, ser utilizado como forma de castigo, devendo sempre assumir um caráter pedagógico e formativo.

Para que todos os Diretores de Turma possuam elementos informativos tão objetivos e completos quanto possível relativamente aos alunos da sua direção de turma, é obrigatório o fornecimento de informações, por cada professor da turma, pelo menos uma vez por semestre letivo, nomeadamente aquando da realização da avaliação intercalar.

No 1.º ciclo do ensino básico, a classificação a inscrever nos instrumentos de avaliação dos alunos é qualitativa, traduzindo-se na atribuição de uma menção de ***Muito Bom, Bom, Suficiente*** *e* ***Insuficiente***, em todas as disciplinas.

Menção Qualitativa	Classificação (em %)
Insuficiente	0 a 49
Suficiente	50 a 69
Bom	70 a 89
Muito Bom	90 a 100

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a classificação a inscrever nos instrumentos de avaliação dos alunos é qualitativa, traduzindo-se na atribuição de uma menção de ***Muito Bom, Bom, Suficiente*** e ***Insuficiente***, segundo a tabela que se segue.

Menção Qualitativa	Classificação (em %)
Insuficiente	0 a 49
Suficiente	50 a 69
Bom	70 a 89
Muito Bom	90 a 100

No ensino secundário, a classificação a inscrever nos instrumentos de avaliação dos alunos é **qualitativa e quantitativa**, segundo a tabela que se segue.

Menção Qualitativa	Classificação (valores)
Insuficiente	0 a 9
Suficiente	10 a 13
Bom	14 a 17
Muito Bom	18 a 20

PRINCÍPIOS E VALORES QUE ORIENTAM, JUSTIFICAM E DÃO SENTIDO AO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

▪ **Princípios** – Aprendizagem; inclusão; estabilidade; adaptabilidade e ousadia; coerência e flexibilidade; sustentabilidade; base humanista; saber.

▪ **Valores** – Responsabilidade e integridade; excelência e exigência; curiosidade reflexão e inovação; cidadania e participação e liberdade.

Valores	Descritores de desempenho do aluno
Responsabilidade e integridade	▪ Respeita-se a si mesmo e aos outros; ▪ Age eticamente, consciente da obrigação de responder pelas suas próprias ações; ▪ Pondera as ações próprias e alheias em função do bem comum.
Excelência e exigência	▪ Aspira ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ▪ É perseverante perante as dificuldades; ▪ Tem consciência de si e dos outros; ▪ Tem sensibilidade e é solidário para com os outros.
Curiosidade, reflexão e inovação	▪. Quer aprender mais; ▪ Desenvolve o pensamento reflexivo, crítico e criativo; ▪ Procura novas soluções e aplicações.
Cidadania e participação	▪.Demonstra respeito pela diversidade humana e cultural e age de acordo com os princípios dos direitos humanos; ▪. Negoceia soluções de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ▪ É interventivo, tomando iniciativa e sendo empreendedor.
Liberdade	▪. Manifesta a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

No final da escolaridade obrigatória, o aluno deve ser capaz de:

1. Utilizar e aplicar diferentes linguagens, dominando capacidades de compreensão e expressão (oral, escrita, visual e multimodal)

Descritores de desempenho

▪ Usa linguagens verbais e não-verbais para significar e comunicar, recorrendo a gestos, sons palavras, números e imagens. Usa-as para construir conhecimento, compartilhar sentidos nas diferentes áreas de saber e exprimir mundividências.

▪ Reconhece e usa linguagens simbólicas como elementos representativos do real e do imaginário, essenciais aos processos de expressão e comunicação em diferentes situações, pessoais, sociais, de aprendizagem e pré-profissionais.

▪ Domina os códigos que o capacitam para a leitura e para a escrita da língua materna e de línguas estrangeiras.

▪ Compreende, interpreta e expressa factos, opiniões, conceitos, pensamentos e sentimentos, quer oralmente, quer por escrito, quer através de outras codificações.

▪ Identifica, utiliza e cria diversos produtos linguísticos, literários, musicais, artísticos, tecnológicos matemáticos e científicos, reconhecendo os significados neles contidos e gerando novos sentidos.

2. Pesquisar e transformar a informação em conhecimento, colaborando em diferentes contextos comunicativos de forma adequada e segura.

Descritores de desempenho

▪ Pesquisa sobre matérias escolares e temas do seu interesse.

▪ Recorre à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais – em redes sociais, na internet, nos media, livros, revistas, jornais.

▪ Avalia e valida a informação recolhida cruzando diferentes fontes, para testar a sua credibilidade.

▪ Organiza a informação recolhida de acordo com um plano, com vista à elaboração e à apresentação de um novo produto ou experiência.

▪ Desenvolve estes procedimentos de forma crítica e autónoma.

▪ Apresenta e explica conceitos em grupos, apresenta ideias e projetos diante de audiências reais, presencialmente ou a distância.

▪ Expõe o trabalho resultante das pesquisas feitas, de acordo com os objetivos definidos, junto de diferentes públicos, concretizado em produtos discursivos, textuais, audiovisuais e/ou multimédia, respeitando as regras próprias de cada ambiente.

3. Implementar estratégias adequadas à resolução de problemas e tomadas de decisão

Descritores de desempenho

▪ Coloca e analisa questões a investigar, distinguindo o que se sabe do que se pretende descobrir.

▪ Define e executa estratégias adequadas para investigar e responder às questões iniciais.

▪ Analisa criticamente as conclusões a que chega, reformulando, se necessário, as estratégias adotadas.

▪ Generaliza as conclusões de uma pesquisa, criando modelos e produtos para representar situações hipotéticas ou da vida real.

▪ Testa a consistência dos modelos, analisando diferentes referenciais e condicionantes.

▪ Usa modelos para explicar um determinado sistema, para estudar os efeitos das variáveis e para fazer previsões acerca do comportamento do sistema em estudo.

▪ Avalia diferentes produtos de acordo com critérios de qualidade e utilidade em diversos contextos significativos.

4. Pensar de modo crítico, criativo e devidamente fundamentado

Descritores de desempenho

▪ Observa, analisa e discute ideias, processos ou produtos centrando-se em evidências.

▪ Usa critérios para apreciar essas ideias, processos ou produtos, construindo argumentos para a fundamentação das tomadas de posição.

▪ Concetualiza cenários de aplicação das suas ideias e testa e decide sobre a sua exequibilidade.

▪ Avalia o impacto das decisões adotadas.

▪ Desenvolve ideias e projetos criativos com sentido no contexto a que dizem respeito, recorrendo à imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade, e está disposto a assumir riscos para imaginar além do conhecimento existente, com o objetivo de promover a criatividade e a inovação.

5. Estabelecer relacionamentos interpessoais marcados pela tolerância, responsabilidade e cooperação

Descritores de desempenho

▪ Junta esforços para atingir objetivos, valorizando a diversidade de perspetivas sobre as questões em causa, tanto lado a lado como através de meios digitais.

▪ Desenvolve e mantem relações diversas e positivas com os colegas e com outros (comunidade, escola e família) em contextos de colaboração, cooperação e interajuda.

▪ Envolve-se em conversas trabalhos e experiências formais e informais: debate, negoceia, acorda, colabora.

▪ Aprende a considerar diversas perspetivas e a construir consensos.

▪ Relaciona-se em grupos lúdicos, desportivos, musicais, artísticos, literários, políticos e outros, em espaços de discussão e partilha, presenciais ou a distância.
▪ Resolve problemas de natureza relacional de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico.

6. Investir no desenvolvimento pessoal e autónomo

Descritores de desempenho

▪ Reconhece os seus pontos fracos e fortes e considera-os como ativos em diferentes aspetos da vida.
▪ Tem consciência da importância de crescer e evoluir.
▪ É capaz de expressar as suas necessidades e de procurar as ajudas e apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos.
▪ Desenha, implementa e avalia, com autonomia, estratégias para conseguir as metas e desafios que estabelece para si próprios.
▪ É confiante, resiliente e persistente, construindo caminhos personalizados de aprendizagens de médio e longo prazo, com base nas suas vivências e em liberdade.

7. Manifestar consciência e responsabilidade ambiental, social e pessoal

Descritores de desempenho

▪ É responsável e está consciente de que os seus atos e as suas decisões afetam a sua saúde, o seu bem-estar e ambiente.
▪ Assume uma crescente responsabilidade para cuidar de si, dos outros e do ambiente e para se integrar ativamente na sociedade.
▪ Faz escolhas que contribuem para a sua segurança e a das comunidades onde está inserido.
▪ Está consciente da importância da construção de um futuro sustentável e envolve-se em projetos de cidadania ativa.

8. Manifestar sensibilidade estética e artística

Descritores de desempenho

▪ Desenvolve o sentido estético, mobilizando os processos de reflexão, comparação e argumentação em relação às produções artísticas e tecnológicas, integradas nos contextos sociais, geográficos, históricos e políticos.
▪ Valoriza as manifestações culturais das comunidades e participa autonomamente em atividades artísticas e culturais como público, criador ou intérprete, consciencializando-se das possibilidades criativas.

▪ Percebe o valor estético das experimentações e criações a partir de intencionalidades artísticas e tecnológicas, mobilizando técnicas e recursos de acordo com diferentes finalidades e contextos socioculturais.

9. Evidenciar o domínio de saber científico, técnico e tecnológico

Descritores de desempenho

▪ Compreende processos e fenómenos científicos e tecnológicos, coloca questões, procura informação e aplica conhecimentos adquiridos na tomada de decisão informada, entre as opções possíveis.

▪ Trabalha com recurso a materiais, instrumentos, ferramentas, máquinas e equipamentos tecnológicos, relacionando conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais.

▪ Consolida hábitos de planeamento das etapas do trabalho, identificando os requisitos técnicos, condicionalismos e recursos para a concretização de projetos.

▪ Identifica necessidades e oportunidades tecnológicas numa diversidade de propostas e faz escolhas fundamentadas.

10. Dominar e respeitar de modo consciente o corpo, numa perspetiva pessoal e interpessoal de valorização da saúde e da qualidade de vida

Descritores de desempenho

▪ Reconhece a importância das atividades motoras para o seu desenvolvimento físico, psicossocial, estético e emocional.

▪ Realiza atividades não-locomotoras (posturais), locomotoras (transporte do corpo) e manipulativas (controlo e transporte de objetos).

▪ Aproveita e explora a oportunidade de realização de experiências motoras que, independentemente do nível de habilidade de cada um, favorece aprendizagens globais e integradas.

LEGISLAÇÃO

A leitura destas linhas orientadoras para a avaliação não dispensa a leitura atenta da legislação em vigor, nomeadamente:

- **Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos** (**RGAPA**) - Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto de 2023
- **Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário** - Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto de 2013
- **DLR que estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional** - Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho de 2019
- **Portaria que estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação das aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico regular** - Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto de 2019
- **Diploma que aprova o modelo de Educação Inclusiva** - DLR n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro de 2023
- **Primeira alteração ao DLR n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro** - DLR n.º 34/2023/A, de 13 de outubro de 2023
- **Programas Específicos de escolarização e Formação** – Portaria n.º 58/2023, de 10 de julho de 2023
- Portaria que estabelece as condições de acesso, a organização, a estrutura curricular e o funcionamento dos cursos de formação profissional inicial integrados no Programa Formativo de Inserção de Jovens (**PROFIJ**) - Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho de 2016
- **Regulamento dos Cursos de Formação Vocacional** – Despacho Normativo n.º 12/2014, de 5 de maio de 2014
- **Retificação do Despacho Normativo n.º 12/2014 de 5 de maio** – Declaração de retificação n.º 2/2014, de 14 de maio de 2014
- **Regulamento do ensino especializado em desporto** – Despacho Normativo n.º 32/2016, de 11 de agosto de 2016
- **Princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos do ensino secundário** - DL n.º 55/2018, de 6 de julho de 2018
- **Regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos científico-humanísticos** - Portaria n.º 226-A/2018, de 7 agosto de 2018
- **Regulamento Interno dos Cursos Profissionais**
- **Normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais** - Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto de 2018